

## PERGUNTAS FREQUENTES

### MANUAIS ESCOLARES E FICHAS DE APOIO GRATUITAS 2018/2019

#### **1 - Tenho direito a manuais escolares gratuitos?**

Sim. Todos os alunos do 1º ao 12º ano da rede pública escolar de Lisboa têm direito a manuais escolares gratuitos. A Câmara Municipal de Lisboa garante a gratuitidade dos manuais do 3º ciclo e Secundário e o Ministério da Educação complementa com a oferta dos manuais do 1º e 2º ciclo.

#### **2 - Como posso obter os manuais escolares gratuitos?**

Os encarregados de educação deverão usar a plataforma online “MEGA – Manuais Escolares Gratuitos” <https://manuaiscolares.pt/> ou a aplicação móvel do Ministério da Educação (App “Edu Rede Escolar”) para a aquisição dos livros.

Esta plataforma online vai gerir os pedidos que forem feitos, através de um sistema de vouchers. O registo na plataforma é gratuito e obrigatório para quem pretenda adquirir os manuais gratuitamente.

#### **3 - Os alunos com Ação Social Escolar também terão manuais escolares gratuitos?**

Sim. Os encarregados de educação terão de registar-se na plataforma online do Ministério da Educação, “Mega – Manuais Escolares Gratuitos” <https://manuaiscolares.pt/> ou na App móvel “Edu Rede Escolar” para obter os vouchers.

#### **4 - Os alunos quando não têm Ação Social Escolar também terão manuais escolares gratuitos?**

Sim. Os encarregados de educação terão de registar-se na plataforma online do Ministério da Educação, “Mega – Manuais Escolares Gratuitos” ou na App móvel “Edu Rede Escolar” para obter os vouchers.

#### **5 - Os alunos do ensino privado também poderão usufruir da gratuitidade dos manuais escolares?**

Não. As atuais regras da gratuitidade dos manuais escolares apenas são extensíveis ao Ensino Público e ao Ensino Particular e Cooperativo com contrato de associação.

#### **6 - Posso comprar os manuais e posteriormente pedir reembolso com as faturas e o voucher?**

Não. O cupão deve ser descarregado e trocado pelos manuais escolares na livraria aderente ou na escola, não havendo lugar a reembolso mediante a apresentação de fatura de compra dos manuais.

#### **7 - Os alunos que não usufruíram do reembolso no ano passado dos manuais escolares terão direito a manuais escolares gratuitos em 2018/2019?**

Sim. Todos os alunos do 1º ao 12º ano da rede pública escolar de Lisboa terão direito ao cupão para trocarem pelos manuais escolares.

---

**8 - Os alunos do 6º ano que usufruíram do reembolso dos manuais e que passaram para o 7º ano mas não os devolveram terão acesso aos manuais escolares gratuitos?**

As regras sobre a reutilização dos manuais escolares são definidas pelo Ministério da Educação e aplicadas pelas escolas.

**9 - Os manuais escolares obtidos através de voucher terão de ser devolvidos no final do ano letivo?**

Sim. Os manuais escolares terão de ser devolvidos no final do ano letivo, de acordo com as orientações da escola, de forma a integrem o banco de manuais escolares da escola.

Aconselha-se cuidado no seu manuseamento e utilização, para que a sua reutilização seja possível. Esta é uma opção sustentável e a pensar no ambiente. No entanto, este ano, o direito a manuais escolares gratuitos é sempre garantido, não dependendo do estado em que os anteriores forem devolvidos.

**10 - A gratuidade também abrange os cadernos de atividades/fichas de apoio?**

Sim. Estão contempladas nesta medida os cadernos de atividades / fichas de apoio do 1º ao 6º ano dos alunos da rede pública escolar de Lisboa.

**11 - Como obtenho o reembolso dos cadernos de atividades/fichas de apoio, do 1º ao 6º ano?**

Os encarregados de educação deverão sempre dirigir-se à escola sede do Agrupamento para saber qual o procedimento adotado:

- Se for a escola a adquirir as fichas, deverão seguir as indicações do estabelecimento de ensino;
- Se a escola não as adquirir, o encarregado de educação terá que proceder à sua compra numa livraria e pedir a fatura em nome do Agrupamento com respetivo NIF. Posteriormente deverá ser preenchido o formulário na escola.

**12 - Posso pedir faturas dos cadernos de atividades / fichas de apoio, do 1º ao 6º ano em meu nome / NIF?**

Não. As faturas em nome individual, quer sejam em nome ou com o NIF do encarregado de educação ou do aluno, não poderão ser reembolsadas. As faturas da compra dos cadernos de atividades / fichas de apoio devem ter o NIF da escola, pelo que deverá solicitá-lo previamente ao Agrupamento.